**INTRODUÇÃO**

**Exemplo:** Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo cumprir as exigências da Lei n° 14.133/2021 e do Ato da Mesa n°17 de 14 de setembro de 2023, durante a aquisição do objeto do Processo n° XXXX/XXXX.

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

**Exemplo:** O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a contratação de XXXX

**ELEMENTOS DO ETP (ART. 44, § 1º – ATO DA MESA Nº 17/2023)**

**1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES Responder as perguntas auxiliará no desenvolvimento deste tópico (considere as características do objeto, podem haver mais características a serem acrescentadas ou questões não aplicáveis ao objeto):**

1.1 Há término de contrato que supra a mesma necessidade? (não será necessariamente o mesmo objeto, poderá ser outro objeto que tenha atendido a mesma necessidade até então, e será substituído pela solução que é objeto do ETP).

1.2 Qual é o problema que será solucionado?

1.3 Qual é o público alvo que será atendido pela solução?

1.4 Qual é o interesse público atendido pela solução?

1.5 Qual é a situação atual da Câmara em relação à necessidade?

1.6 Como a necessidade auxiliará para que esta Casa de Leis realize suas atividades a contento?

**2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Responder as perguntas auxiliará no desenvolvimento deste tópico (considere as características do objeto, podem haver mais características a serem acrescentadas ou questões não aplicáveis ao objeto):**

2.1 Quais as especificações técnicas do objeto da aquisição?

2.2 Há documentação específica relativa aos requisitos técnicos?

2.3 Haverá necessidade de manutenção e/ou assistência técnica?

2.4 É um bem ou serviço comum ou não? **(informação necessária à confecção do Termo de Referência)**

2.5 É um fornecimento contínuo? **(informação necessária à confecção do Termo de Referência)**

2.6 Qual será a vigência da contratação? Há previsão de prorrogação? **(informação necessária à confecção do Termo de Referência)**

2.7 Qual é a data de início do serviço? (se for o caso, considerar o término de contrato vigente)

2.8 Qual é o local da execução?

**3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**TABELA DE ESTIMATIVA DE VALOR DE MERCADO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| **1** |  | Caixa com 100 unidades |  |  |  |
| **2** |  | Pacote com 10 unidades |  |  |  |
| **3** |  |  |  |  |  |
| **...** |  |  |  |  |  |

3.1 Justificar o quantitativo com memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

**4. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Qual o valor estimado para contratação?

4.2 Há contratações interdependentes que interfiram no quantitativo necessário?

4.3 Quais são as unidades de medidas utilizadas?

4.4 Justificar a estimativa de valor com memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

**5. JUSTIFICAR O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**Responder as perguntas auxiliará no desenvolvimento deste tópico:**

5.1 É tecnicamente viável dividir a solução? (é possível dividir a aquisição em lotes sem que seja afetada a funcionalidade da solução?)

5.2 É economicamente viável dividir a solução? (dividir a solução a deixará mais custosa, menos custosa ou não fará diferença?)

5.3 Não há perda de economia escala ao dividir a solução? (a perda de economia de escala pode ocorrer quando a divisão do objeto em lotes gerar aumento de custos para a Administração, sejam os diretamente ligados ao objeto ou os custos indiretos, portanto, deve ser considerado o “custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens” (Lei 14.133, art. 47, §1º, II))

5.4 Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

**6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

**Observação:** Declarar, considerando o presente estudo técnico preliminar, que: **(adequar os tópicos ao objeto em questão)**

* A necessidade apresentada é fundamental para o cumprimento dos objetivos institucionais da Câmara Municipal de Santos;
* Atender a necessidade é essencial para o cumprimento de deveres legais apresentados
* A solução que será aplicada observa as normas e legislações relacionadas ao objeto;
* A opção pela contratação se mostra viável e vantajosa dentre as opções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade da Câmara, com eficiência e economicidade.